



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

**Ofício CONDSEF nº 221/2011.**

Brasília-DF, 11 de agosto de 2011.

**Ilustríssimo Senhor**  
**DUVANIER PAIVA FERREIRA**  
**Secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e**  
**Gestão**

Assunto: **Posição dos Servidores da Área Ambiental Federal em Relação à Proposta do Governo.**

Prezado Secretário,

Conforme acordado na reunião do dia 10/08/2011 na SRH/MPOG, a CONDSEF vem apresentar os motivos pelos quais os servidores da área ambiental federal não aceitaram a proposta apresentada pelo Governo em 26/05/2010.

Mantemos a expectativa de avançarmos na negociação e construirmos um acordo que contemple os servidores em todos os níveis da Carreira.

#### TABELA SALARIAL

A comparação da remuneração da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA com outras áreas do Executivo, evidencia de forma inequívoca a subvalorização dos servidores da área ambiental federal. Em termos percentuais, o salário inicial de um servidor de nível superior da área ambiental federal representa 38% do salário de servidor do mesmo nível do Banco Central (BACEN), do Ministério do Planejamento (MP), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) e do Ministério de Relações Exteriores; 45% do salário do servidor de mesmo nível das agências reguladoras e 54% da área de infraestrutura. No caso dos servidores de nível intermediário, estes percebem aproximadamente 40% do salário de servidores de mesmo nível do BACEN, MP, CVM, IPEA, agências reguladoras, entre outras.

A tabela abaixo expressa as disparidades existentes na remuneração dos cargos de níveis superior e intermediário da Carreira de Especialista em Meio

Ambiente em comparação com as do DNIT e DNPM, usuários constantes dos serviços oferecidos pela área ambiental federal, especialmente do licenciamento.

Tabela Comparativa da Remuneração dos Servidores Públicos Federais, março/08 a julho/10

Em R\$

Cargos	Março/2008 <sup>(1)</sup>		Janeiro/2010 <sup>(2)</sup>		Julho/2010 <sup>(3)</sup>	
	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final
(NS) Analista Ambiental, Analista Administrativo, Gestor Ambiental, Gestor Administrativo	3.921,15	7.013,72	4.818,83	8.766,99	5.574,64	10.170,21
(NS) Analista de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.299,08	6.032,29	8.872,21	12.281,22	8.872,21	12.281,22
(NS) Especialista em Recursos Minerais - DNPM	3.547,86	8.043,92	8.267,46	11.515,85	8.267,46	11.515,85
(NI) Técnico Ambiental, Técnico Administrativo	1.726,37	3.059,57	2.134,06	3.824,51	2.473,52	4.436,50
(NI) Técnico de Suporte à Infra- Estrutura de Transportes - DNIT	1.723,21	2.634,74	4.036,88	6.144,49	4.036,88	6.144,49
(NI) Técnico em Atividades de Mineração - DNPM	1.738,79	3.126,23	3.766,35	5.758,30	3.766,35	5.758,30

<sup>(1)</sup>Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais, nº 44, fevereiro/2008 (SRH/MP)

<sup>(2)</sup>Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais, nº 51, fevereiro/2010 (SRH/MP)

<sup>(3)</sup>Lei nº 11.907, de 02/02/09 e Lei nº 12.186, de 29/12/09

As modificações propostas pelo governo para a estrutura remuneratória das tabelas salariais da Carreira e do PECMA vieram acompanhadas de condicionantes e “pedágios”. A proposta insere de forma arbitrária mais uma referência na Classe Especial (renomeada “C”), além de nova Classe com 4 padrões para o NS. No caso do NI foi proposta a criação de uma nova Classe contendo 3 padrões. Com a inserção das novas referências, o servidor gastará mais tempo para alcançar um mesmo valor salarial. Cabe ressaltar que atualmente, todas as carreiras supracitadas possuem apenas 13 padrões em suas estruturas.

É evidente que devido ao interstício para progressão funcional atualmente exigido (art. 25 da Lei 10.410/02) e desde que não haja alteração deste interstício pela SRH/MP, os servidores de NS e de NI que estiverem no final de Carreira somente poderiam alcançar a nova Classe em julho de 2012, desde que tenham participado de curso específico a ser promovido pelos órgãos, vinculado a Planos de Capacitação, que ainda deverão ser formulados com a participação do Ministério do Planejamento. Para os cargos de NS será exigida carga horária mínima de 360 horas, porém, o governo não informou a carga horária a ser exigida para a progressão à Classe Especial para os cargos de nível intermediário.

Nota-se que o governo se utiliza de um instrumento valioso - sempre



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

defendido pelas instituições e pelos servidores da área ambiental, qual seja, um programa de capacitação permanente e continuada, que incorpore a qualificação dos servidores em consonância com a missão das instituições federais de meio ambiente - para, na verdade, privar os cerca de 1.500 servidores de nível superior e os 2.900 de nível intermediário, que se encontram em final de Carreira do acesso às novas Classes sugeridas, além do que desconsidera todo o processo de capacitação já desenvolvido ao longo dos anos pelos Órgãos ambientais.

Ressalta-se ainda que a proposta exclui os inativos, vez que os aposentados e pensionistas não poderão preencher os requisitos exigidos para acesso à nova Classe proposta.

### GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO (GQ)

Os servidores reconhecem que a Gratificação de Qualificação é um instrumento fundamental para o fortalecimento da gestão ambiental federal, entretanto, a proposta do governo desvirtuou aquela desenvolvida pelos servidores em conjunto com as instituições e que se encontra no texto do Aviso Ministerial nº 238/09-MMA.

Agrava-se ainda o fato de que a proposta não contempla os servidores de nível auxiliar, que são de suma importância para a execução de atividades específicas dentro das Autarquias responsáveis pela execução da Política Nacional de Meio Ambiente.

É importante ressaltar que a quase totalidade dos servidores da área ambiental federal, independentemente do nível de escolaridade, recebeu treinamento e capacitação, em nível de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, nos mais variados campos do conhecimento, muitos deles proporcionados pelas Instituições vinculadas à Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

A categoria entende que a GQ proposta deve ser acessível a todos os servidores de nível superior, intermediário e auxiliar da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA, observando requisitos mínimos a serem estabelecidos em regulamento. Ademais, os valores propostos estão aquém dos praticados para outras carreiras existentes no Poder Executivo.

### GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO DE ADICIONAL DE LOCALIDADE E ATIVIDADES DE RISCO

A proposta de criação de mais um Grupo de Trabalho (GT), que contaria com a participação de representantes dos órgãos que possuem postos de trabalho em áreas de difícil acesso ou inóspitas, é uma demonstração de que não há vontade política em resolver a questão tão prioritária para as especificidades das Autarquias

responsáveis pela execução da Política Nacional de Meio Ambiente. A grande capilaridade do Ibama e do Instituto Chico Mendes no Território Nacional precisa ser tratada de forma prioritária e diferenciada pelo Governo. Ademais, essa questão já está pautada na SRH/MP desde 2006, com grande acúmulo de discussão e conhecimento e com promessas de solução que não se materializaram.

#### ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO EM FUNÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR

A proposta de aceleração da progressão funcional dos servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, em função de postos de trabalho identificados como de difícil lotação, utilizando-se como critério de progressão 1 padrão a cada 10 meses, não é compatível com a realidade e demais necessidades do Ibama e do Instituto Chico Mendes, além de ignorar outro grande problema da Carreira relacionado ao exercício de atividades de risco. Acrescenta-se a isso:

- 1) que a proposição é punitiva e discriminatória com os servidores de nível superior e de nível intermediário que estejam no final de carreira, dadas as condições específicas para acesso à nova Classe proposta, posto que somente poderão acessá-la após o interstício de um ano e desde que tenham participado de cursos específicos a serem promovidos pelos órgãos, vinculados a Planos de Capacitação anual, que ainda deverão ser formulados com a participação do Ministério do Planejamento; e
- 2) que a proposição é inócua, por não cumprir o objetivo da proposta encaminhada por meio do Aviso Ministerial nº 238/09-MMA, de fixar os profissionais em locais adversos e de difícil acesso e/ou no desempenho de atividades de risco, independentemente do cargo que ocupam e do tempo de serviço público.

#### TRANSPOSIÇÃO DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO PGPE/MMA

Esta demanda viria a corrigir o equívoco cometido pelo próprio governo, que ao invés de realizar concurso público para o cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do MMA (PECMA), o fez para o Plano de Cargos do Poder Executivo - PGPE, ignorando o teor da Portaria nº 295/MP, de 18/09/08. Cabe ressaltar que os impactos financeiros para correção de tal equívoco são ínfimos e que o atendimento dessa reivindicação não implicaria em sua extensão para os demais órgãos da Administração Pública Federal, conforme argumento apresentado pela SRH/MP, uma vez que, na verdade, essa situação se dá somente no âmbito do MMA.



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os servidores entendem que já passou da hora de o governo reestruturar, de fato, a Carreira de Especialista em Meio Ambiente, enfrentando e dando soluções para todos os problemas existentes na mesma, a fim de que os órgãos ambientais possam melhor cumprir suas missões institucionais.

Diante do exposto, os servidores da área ambiental manifestam a sua insatisfação com a proposta enviada pelo governo, por considerar que a mesma não atende as reivindicações da categoria e se mantêm abertos às negociações, esperando que o governo flexibilize sua posição, a fim de que as reivindicações da categoria sejam atendidas.

Atenciosamente,

  
**Josemilton Maurício da Costa**  
**Secretário Geral/CONDSEF**